



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 237

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 237

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
R SAO LUIZ
68.319.987/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1667 , DE 21 DE JULHO DE 2025 - LEI N.925

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$344.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

344.700,00

Anulação

02	03	01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
		48	12.365.0010.2005.0000	Educação Infantil	2.000,00
			3.1.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
		61	12.361.0008.2006.0000	Educação Fundamental	800,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
		71	12.361.0008.2006.0000	Educação Fundamental	6.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	03	03	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
		90	12.365.0016.2037.0000	Fundeb	27.900,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
		91	12.365.0016.2037.0000	Fundeb	6.300,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
02	03	06	MERENDA ESCOLAR		
		142	12.306.0015.2016.0000	Merenda Escolar	60.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 237

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1667 , DE 21 DE JULHO DE 2025 - LEI N.925

Anulação

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
153	10.301.0007.2029.0000	Gestão da Saúde		10.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
164	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde		2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	305 001	GESTÃO SUS - FEDERAL (CUSTEIO)				
190	10.303.0007.2029.0000	Gestão da Saúde		10.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
210	10.305.0007.2034.0000	Gestão da Saúde		1.500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				

Excesso

02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
	17	08.244.0005.2003.0000	Fundo Social de Solidariedade	3.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	20	08.244.0005.2003.0000	Fundo Social de Solidariedade	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	01	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	44	12.365.0010.2005.0000	Educação Infantil	14.300,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
	48	12.365.0010.2005.0000	Educação Infantil	32.300,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO			
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 237

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R. SÃO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1667, DE 21 DE JULHO DE 2025 - LEI N.925

Excesso

02	03	01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	58	12.365.0010.2026.0000	Educação Infantil	6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	64	12.361.0008.2006.0000	Educação Fundamental	35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	71	12.361.0008.2006.0000	Educação Fundamental	93.600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	03	06	MERENDA ESCOLAR		
	142	12.306.0015.2016.0000	Merenda Escolar	12.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	161	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	05	01	PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS		
	264	15.451.0011.2012.0000	Planejamento, Obras e Serviços Públicos	14.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 218.200,00

Anulação:

02 03 02 ENSINO FUNDAMENTAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 237

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1667 , DE 21 DE JULHO DE 2025 - LEI N.925

02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL			
	70	12.361.0008.2006.0000	Educação Fundamental	-800,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	03	03	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA			
	96	12.365.0016.2038.0000	Fundeb	-27.900,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			
	97	12.365.0016.2038.0000	Fundeb	-6.300,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			
02	03	04	CULTURA ESPORTE E LAZER			
	112	13.392.0009.2007.0000	Cultura e Lazer	-8.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	167	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	-2.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		301 001	ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE CUSTEIO			
	174	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	-20.000,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	208	10.305.0007.2034.0000	Gestão da Saúde	-1.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	238	08.244.0006.2010.0000	Promoção Social	-30.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	05	01	PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 237

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R. SÃO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1667, DE 21 DE JULHO DE 2025 - LEI N.925

02	05	01	PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS		
	257	15.451.0011.2012.0000	Planejamento, Obras e Serviços Públicos	-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
	276	20.605.0013.2013.0000	Desenvolvimento Economico, Agricultura, e Meio Ambiente	-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) -126.500,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL
287.659.378-56

WILLIAN CARLO NEGRI PEREIRA
CONTADOR
MOTUCA, 21 de julho de 2025

KARINA VANZAN DE PAULA
CHEFE DE SETOR DE EMP. E CONT. ORÇAMENTAL
307.499.868-75

FABIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal